

_____Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em seis de Fevereiro de dois mil e oito._____

_____Acta 03_____

Aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, e Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceu o vereador Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro por se encontrar em férias. -----

----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente.-----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

_____Período antes da ordem do Dia_____

---Estiveram presentes os munícipes Sr. Tomás Maria Gonçalves e esposa, que no seguimento das razões já expostas nas reuniões públicas de 14/11/2007 e 09/01/2008, apresentaram queixa por o Sr. Américo de Jesus Carmona, seu vizinho, ainda não ter construído o muro de vedação a que se obrigara. -----

--- A Sra. Presidente da Câmara sugeriu aos munícipes que apresentassem queixa em tribunal, uma vez que tais problemas ultrapassavam a esfera de competências da Câmara Municipal, pelo que nada podia ser aqui resolvido. -----

_____Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia_____

---A Sra Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

1ª Alteração ao Orçamento de Despesa, 1ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais e 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos-----

---Foi presente a 1ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 95.850,00 € (noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta euros), a 1ª Alteração ao Plano de

Actividades Municipais, no valor de 8.800,00 € (oito mil e oitocentos euros) e a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e uma abstenção do vereador Vítor Carmona, aprovar as presentes Alterações. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Proposta de nome para A Biblioteca Municipal. -----

--- A Sra Presidente da Câmara propôs que à Biblioteca Municipal fosse dado o nome de “Biblioteca José Baptista Martins”, em homenagem ao antigo Presidente da Câmara, o Sr. Inspector Baptista Martins e ao trabalho por ele desenvolvido em prol da cultura no município de Vila Velha de Ródão. A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “390.601,06 €” (trezentos e noventa mil, seiscentos e um euros e seis cêntimos), dos quais “359.339,81 €” (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e nove euros e oitenta e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “31.261,25 €” (trinta e um mil, duzentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Alvará de Jazigo-----

---Foi presente uma carta de Joaquim de Jesus Carmona, contribuinte 108581012, residente na Rua do Pinheiro Manos, 495- 13º Direito, que na qualidade de único herdeiro de Joaquim Carmona e de Joana Ribeiro Carmona, requerer que o alvará referente ao jazigo nº8 do cemitério de Vila Velha de Ródão seja emitido em seu nome. Foi também presente parte da acta de reunião de Câmara de 20 de Novembro de 1919, data em que foi cedido a Joana Ribeiro Carmona o terreno para instalação do Jazigo. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido desde que o requerente faça prova de ser o único herdeiro de Joana Ribeiro Carmona, através de escrituras de habilitação de herdeiros, partilhas ou outra forma igualmente válida.-----

5 – Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes -----

---Foi presente o Relatório de Evolução da empreitada do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, de onde consta a informação dos encargos financeiros de cada município até à presente data, que são de €2.327,14 (dois mil trezentos e vinte e sete euros e catorze cêntimos)-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar a quantia atrás referida.

6 – Centro de Aprendizagem ao Longo da Vida -----

Mensalidades e Contratações - Foi presente a informação 12/08 dos Serviços Sócio-Culturais por onde se verifica que no âmbito do Centro de Aprendizagem ao Longo da Vida vão ser desenvolvidas as seguintes actividades:-----

YOGA – que ficará a cargo da “Clinibeira” de Castelo Branco, por ser a única entidade que, na zona, está a promover este tipo de actividade nos moldes pretendidos. As mensalidades serão cobradas directamente pela entidade privada, consistindo o apoio da Câmara Municipal na cedência gratuita do espaço na Casa de Artes e Cultura do Tejo;----

TEATRO – A Câmara Municipal vai adjudicar ao grupo teatral da Associação Ajidanha o trabalho a desenvolver, pelo preço de €2.000,00 (dois mil euros), e cerca de €900,00 (novecentos euros) para despesas de alimentação e estadia para o encenador profissional Rui Silva. Estas despesas serão pagas ao longo do ano, de acordo com o número de sessões realizadas. -----

ACORDEÃO – A Câmara Municipal contratará o monitor Bruno José da Graça Gomes, que é o actual monitor do grupo, pelo preço de €350,00/mês (trezentos e cinquenta euros mês) pelo período de 10 meses-----

INFORMÁTICA – As aulas decorrerão no âmbito do Espaço Internet e a aprendizagem será facultada de forma gratuita-----

INGLÊS – Não é deliberada a forma de contratação por estarem ainda a decorrer as inscrições, embora os encargos estimados com recursos humanos seja de €1.200,00 (mil e duzentos euros) até final do ano.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, desenvolver as actividades e contratações nos termos atrás descritos, bem como cobrar aos participantes uma mensalidade de € 10,00 (dez euros) pelas actividades de acordeão, teatro e Inglês, independentemente de se inscreverem apenas numa ou nas três. -----

7 – Alteração de Regulamento -----

--- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e para efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 53º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propor à Assembleia Municipal a alteração do Anexo (Tabela de Taxas) do Regulamento em vigor, aprovado pela Assembleia Municipal em 28/02/2003, nos termos a seguir indicados: -----

----- O referido Anexo passa a ter a seguinte redacção: -----

I. - Inumação em sepulturas: -----

1. sepultura temporária (cada) ----- 75,00 €

2. sepultura perpétua (cada) ----- 75,00 €

3. Colocação de maciço de pedra ----- 150,00 €

II. - Por cada inumação em jazigo particular ----- 50,00 €

III -Exumação e inumação, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério - cada ossada -----150,00 €

IV - Concessão de terrenos:-----

1. Para sepultura perpétua ----- 650,00 €

2. Para jazigo:-----

a) Os primeiros 5 metros (obrigatórios) ----- 2.500,00 €

b) Cada metro quadrado ou fracção a mais ----- 1.500,00 €

V - Trasladação de restos mortais:-----

1. Por cada trasladação ----- 75,00 €

VI – Em qualquer caso em que a remoção de pedras nas sepulturas perpétuas seja efectuada pela Câmara Municipal acresce o custo de ----- 100,00 €

VII - Averbamento em alvarás de concessão de terreno em nome do novo proprietário:

1. Classes sucessíveis, nos termos do nº 1, do art.º 2133º, do Código Civil:-----

a) Em alvarás de jazigos ----- 20,00 €

b) Em alvarás de sepulturas perpétuas ----- 10,00 €

2. Averbamentos de transmissões para outras pessoas:-----

a) Em alvarás de jazigo ----- 260,00 €

b) Em alvarás de sepulturas perpétuas ----- 104,00 €

VIII - Ocupação das instalações, sitas no cemitério de Vª.Vª. Ródão – Por dia ----- 20,00€

IX – Outros serviços-----

1 -Sepulturas perpétuas: -----
 Limpeza de pedras ----- 30,00 €

2 -Jazigos:-----

Substituição de fechaduras ----- 28,00 € + IVA

3- Substituição de vidros:-----

a) Com 1,00 m2 ----- 40,00 € + IVA

b) Com 0,75 m2 ----- 35,00 € + IVA

c) Com 0,50 m2 -----25,00 € + IVA

d) Com 0,25 m2 -----20,00 € + IVA

4 - Reparação de portas ----- 42,00 € + IVA

(com excepção da substituição de vidro e fechadura). -----

5 - Reparação de portas com substituição de chapa ou ferro -----55,00€ + IVA

(com excepção da substituição do vidro e fechadura). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8 – Prédios Degradados – Taxa do IMI -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 112º nº 8 do D.L. 287/2003 de 12 de Novembro e da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propor à Assembleia Municipal a fixação da taxa de IMI aplicável a prédios degradados em 30%., para vigorar em 2008. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

9 – Cartão do Idoso-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do Idoso/cartão Social, aos idosos constantes da Lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

10 – Prorrogação do Prazo de execução da empreitada Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Senhora do Castelo -----

---Este ponto foi retirado da ordem do dia.-----

11 – Pedido de Averbamento-----

---Foi presente um requerimento em nome de **Fernando Manuel Alvega Pires,**

contribuinte n.º 188168915, residente na Rua do Valinho, nº 14, em Fratel, em que solicita que o alvará de licença de utilização nº 10, emitido em 23/03/1998, referente a um estabelecimento industrial de classe D - Bolaria, sito na Rua do Valinho, nº 20, em Fratel - processo de licenciamento nº 20/1997 - seja averbado para seu nome uma vez que é o actual proprietário do prédio.-----

---Visto o Parecer Técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento pedido, devendo ser dado cumprimento ao parecer técnico.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

12 – Processos de Obras-----

Procº25/05 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Águas e Esgotos e Acústico), ficha electrotécnica bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás e declarações de isenção de apresentação dos projectos de instalações telefónicas e projecto térmico, em que é requerente **Elisabete Maria Freire Carvalho Pires**, contribuinte n.º 206738560, residente na Rua do Valinho, nº 20, em Fratel, referente ao licenciamento de um estabelecimento comercial destinado a cabeleireiro de senhoras, que pretende levar a efeito num prédio urbano sito na Rua 5 de Outubro, nº 14, em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 7 de Março de 2007.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação dos projectos de gás, instalações telefónicas e térmico, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº70/07 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Justina Correia Mateus Alves da Cruz**, contribuinte n.º 174865198, com morada no Bairro Cheles, nº64, em Vila Velha de Ródão, referente à demolição de uma edificação e construção de uma moradia e arrumos, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito no Bairro Cheles, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 1381 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 3809/20050608, que confronta a norte e sul com herdeiros de Domingos Mateus; nascente, caminho e poente com herdeiros de

Rafael Esteves Figueiredo.-----

---Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº146/07 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade, Térmico e Acústico) bem como o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Vítor Manuel Pires Ribeiro**, contribuinte n.º 101526016, com morada na Rua 1º de Maio, nº 147, em Vila Velha de Ródão, referente à ampliação de uma moradia, construção de uma garagem, telheiro e muros de delimitação, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 23 de Janeiro de 2008.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 148/07 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **António Joaquim Carrilho Marques**, contribuinte n.º 107261898, residente na Rua da Liberdade, 210, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito na Rua da Estrada, nº 1187, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 3193 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 00621/150589, que confronta a norte com Câmara Municipal; sul, estrada e a nascente e poente com herdeiros de Nazaré Barreto Ramalhete Carmona.-----

---Considera o prazo de 6 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

13 – Atribuição de Subsídios-----

---Foi presente o ofício da Junta de freguesia de Fratel que envia comprovativo da compra de um prédio urbano para instalação de serviços, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros) solicitando à Câmara Municipal que atribua uma comparticipação.-----

